



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 030/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1126/2021, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R\$ 627.459,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria visa aplicar recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, provenientes do Fundo Nacional de Saúde, por iniciativa de emenda parlamentar.

A abertura de crédito é legal, e segue o que determina a legislação pertinente, não trazendo nenhum prejuízo ao município nem demais programações da Secretaria de Saúde.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de outubro de 2021.

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR**

**WILLIAN SANCHES
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 030/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1126/2021, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R\$ 627.459,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vi que a mesma é de grande importância, e permite investimentos para a melhoria na área da saúde no município.

Os recursos são oriundos do Repasse do Fundo a Fundo e serão investidos para o bom atendimento aos munícipes.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de outubro de 2021.

**JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR**